



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

0901

Fls. N.º 02
Proc. N.º 1126/95

INDICAÇÃO Nº 684 /95.

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade - para que os mesmos estudem a viabilidade de construir um Ambulatório Médico no bairro denominado Vale do Sol no Distrito do Jd Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de Dezembro de 1995.

CLEUSO DE OLIVEIRA

VEREADOR VICE PRESIDENTE

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que a pedidos de vários moradores do bairro em questão, os quais reclamam a falta deste benefício, os quais precisam deslocar-se para outros bairros para serem atendidos. Se atendida esta reivindicação em muito irá beneficiá-los neste sentido.

A D. T. para providenciar conforme
pedido do Sr. Vereador

Em 04 de 12, 1995

Presidente

Of. 844/95 - 04/12